



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0274, de 11 de JUNHO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0320/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 23.100,00 (VINTE E TRES MIL CEM REAIS), para reforço
da dotação abaixo discriminada:

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0060.2092-AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.4.02.01.00-Convênio de Capital Educação 23.100,00
TOTAL..... 23.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.100,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES
5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... 23.100,00
TOTAL..... 23.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 23.100,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 11 de JUNHO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -